PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

Proj. de lei n. 1470/06

LEI n. 1280/GP/2006.

Em, 26 de Maio de 2.006.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de **R$50.877,79(Cinquenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos)**, destinados a suplementar dotação orçamentária, da **SEMEC**, conforme se discrimina:

07.001.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.13	CULTURA			
07.001.392	DIFUSÃO CULTURAL			
07.001.392.1440	APOIO À CULTURA			
07.001.392.1440.1022	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO			Fonte Rec
4.4.90.51.00.00	obras e instalações	R$	49.351,46	02- convênio
4.4.90.51.00.00	obras e instalações	R$	1.526,33	01-Próprios
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	50.877,79	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

07.001.12.361.1370.1018	Reforma, Ampliação e Estruturação das Escolas Municipais			Fonte Rec
4.4.90.51.00.00	obras e instalações	R$	49.351,46	02- convênio
4.4.90.51.00.00	obras e instalações	R$	1.526,33	01-Próprios
TOTAL GERAL A ANULAR		R$	50.877,79	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 26 de Maio de 2.006.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal